



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Barreto Dutra, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Ingresso e Remoção na Atividade Notarial e de Registro, comunico aos senhores candidatos que o concurso está suspenso, por força de medida liminar em Mandado de Segurança (MS n. 2007.031376-4, da Capital).

Florianópolis, 21 de novembro de 2007.

Mario José Simone Ramos
Secretário